



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 10/11/2022

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

MANOEL ALVES RABELO

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

CONVOCADA - DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

ADALTO DIAS TRISTÃO

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

Luciana Gomes Ferreira De Andrade

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2022

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, foi agraciado pelo Colegiado com a Comenda "Grã-Cruz do Mérito Judiciário", pelo notável

desempenho ao longo da sua carreira jurídica, e pelo carinho e consideração especial que tem devotado à Magistratura Capixaba, o eminente Desembargador Adalto Dias Tristão, nos termos da Resolução nº 030/2022, disponibilizada no DJe de 04/11/2022.

Em seguida, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos, formulados pelos Exmº Sr. Des. Annibal de Rezende Lima, Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Junior, Exmº Sr. Des. Telemaco Antunes de Abreu Filho, Exmº Sr. Des. William Silva, Exmº Sr. Des. Eliana Junqueira Munhos Ferreira, Exmº Sr. Des. Wallace Pandolpho Kiffer, Exmº Sr. Des. Fernando Zardini Antonio, Exmº Sr. Des. Arthur Jose Neiva de Almeida e pelo Exmº Sr. Des. Eder Pontes da Silva, todos aprovados à unanimidade de votos.

Concerne à matéria supracitada, deliberou-se, também, sob a Presidência do Vice-Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Dair José Bregunice de Oliveira, o requerimento de afastamento do Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, aprovado à unanimidade de votos.

Proseguindo a Sessão, foi deliberada e aprovada, à unanimidade de votos a minuta de resolução que dispõe sobre o programa de criação das Secretarias Judiciais Unificadas no 1º grau de jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, definindo as regras gerais de funcionamento, e dá outras providências.

Após, foi submetida à apreciação do Colegiado a matéria relativa à convocação de Juiz de Direito para compor quórum no egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 11/11/2022, tendo em vista o afastamento do Exmº Sr. Des. Adalto Dias Tristão das funções judicantes desta corte para aguardo de aposentadoria voluntária, ocasião em que restou convocado para tal o Juiz de Direito Dr. Jaime Ferreira Abreu. Cabe pontuar que, para compor o quórum, o Juiz de Direito Dr. Jaime Ferreira Abreu suspendeu o exercício das funções de Coordenador dos Juizados Especiais, referente ao biênio de 2022/2023, nos termos dos Atos Especiais nº 497/2022 e nº 498/2022, disponibilizados no Diário da Justiça de 11/11/2022.

Na mesma Sessão, restou convocado, também, o Juiz de Direito Dr. Rodrigo Ferreira Miranda para substituir o Exmº Sr. Des. Helimar Pinto durante o afastamento desta Corte por 33 (trinta e três) dias, a partir de 09/01/2023, referentes ao gozo de férias regulamentares e abonos.

Ademais, o e. Tribunal Pleno deliberou quanto ao expediente, por meio do qual a Secretaria-Geral consulta a Presidência deste e. Tribunal sobre os parâmetros lógicos a serem adotados para a elaboração da escala de plantão ordinário dos eminentes Desembargadores desta Corte para os próximos anos. No julgamento, o Colegiado decidiu que na elaboração da escala supracitada para os próximos anos, considerar-se-á a data de início do plantão ordinário dos eminentes Desembargadores desta Corte o primeiro dia após o recesso.

Por fim, o Presidente desta Corte fez constar na presente Ata o seguinte:

"Egrégio Tribunal, faço questão que fique registrado nesta ata a consulta que fiz ao Tribunal Pleno internamente e agora a faço publicamente sobre a oportunidade e conveniência de administrativamente efetivar a promoção dos servidores que não são sindicalizados relativamente à promoção do ano de 2017.

Trouxe essa questão ao Tribunal Pleno, porque a promoção de 2017 foi implementada pela execução de uma decisão judicial do Tribunal. Como foi implementada por essa execução de uma decisão judicial, alguns servidores que não são sindicalizados não se beneficiaram dessa promoção. Estamos prestes a deflagrar o processo de promoção do

ano de 2019 do qual participará o mesmo contingente de servidores, então, seria razoável que nós administrativamente implementássemos uma promoção desses servidores específicos que não estão representados pelo sindicato na mesma data em que foi efetivada a promoção daqueles que estão representados.

Se todos os colegas estiverem de acordo, a Presidência tomará essa providência administrativa.

Como votam os eminentes Pares?'

Após votação da matéria supracitada, o Colegiado decidiu, à unanimidade de votos, pela implementação da promoção de 2017 dos servidores não sindicalizados.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:
Não houve.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:40 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 10 de Novembro de 2022

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

Presidente